



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Campos do Jordão, 08 de junho de 2026

Senhor Prefeito

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C


— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

O Presidente da Câmara Municipal de Campos do Jordão, que subscreve, tem a honrosa satisfação de dirigir-se a presença de Vossa Excelência, em cumprimento ao que dispõe o Parágrafo 8º do Artigo 150 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos do Jordão, para encaminhar em anexo o Pedido de Informação de autoria do Vereadora Suemy Oya Minami, protocolado nesta Edilidade sob o nº 1444/26, para conhecimento e devidas providências, que antecipadamente agradece.

Contando com a indispensável atenção de Vossa Excelência, despede-se.

Respeitosamente.


Luiz Filipe Costa Cintra
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Carlos Eduardo Pereira da Silva
Prefeito Municipal
N E S T A

Of. nº 0848/26

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bighost.com.br
Fone (12) 3668-9600



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

Código Interno: 008491

Protocolo: **1444/26**

Data: 02/06/2026 14:52

Recebedor: LUANA

INFORMAÇÃO

Informações sobre: Aplicação das Emendas Impositivas na Casa de Passagem e a eficiência das políticas sociais em nosso município.

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Requeiro, nos termos regimentais, seja oficiado o Senhor Prefeito Municipal, MD. Carlos Eduardo Pereira da Silva, que determine aos setores competentes da Municipalidade enviar a esta Casa de Leis informações sobre aplicação das Emendas Impositivas na Casa de Passagem.

No exercício de minhas funções fiscalizatórias, busco assegurar a correta aplicação dos recursos públicos e a eficiência das políticas sociais em nosso município, tendo este mandato destinado recursos via emenda impositiva para o fortalecimento e manutenção desta instituição, faz-se estritamente necessário obter o panorama atualizado de sua estrutura e execução, garantindo que o município esteja devidamente preparado para a alta demanda da estação. Diante disso, solicito que o órgão competente apresente, de forma detalhada e por escrito, as seguintes informações:

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

— Campos do Jordão —

FUNDAÇÃO: 29-04-1874
DISTRITO: 29-10-1915
MUNICÍPIO: 19-06-1934
COMARCA: 30-11-1944
ÁREA: 269 KM²

— Limites —

GUARATINGUETÁ
SÃO BENTO DO SAPUCAÍ
PINDAMONHANGABA
SANTO ANTONIO DO PINHAL

EM MINAS GERAIS:
ITAJUBÁ
PIRANGUÇU
WENCESLAU BRAZ

— População —

1970 - 20.000
1980 - 30.000
1990 - 38.000
2000 - 44.200
2010 - 47.800
2014 - 50.550

— Distâncias —

CAPITAL - 160 KM
RIO - 350 KM
BH - 500 KM

— Altitude —

SEDE - 1.700 METROS

— Temperatura Média —

14,40 °C

— Clima —

O MELHOR DO MUNDO
(CONGRESSO
CLIMATOLÓGICO DE PARIS)

1. Da Execução Orçamentária e Financeira:

- Qual o valor total das emendas impositivas de minha autoria destinadas à Casa de Passagem que já foi efetivamente empenhado, liquidado e pago pelo município?

- Solicito o envio da cópia do cronograma de desembolso, notas de empenho e demais comprovantes de execução financeira vinculados a este recurso.

2. Do Impacto no Atendimento e Capacidade:

- Qual é a capacidade máxima de acolhimento da Casa de Passagem atualmente e qual tem sido a média mensal de cidadãos atendidos?

- O aporte deste recurso permitiu a ampliação de vagas ou melhorias diretas para o enfrentamento das baixas temperaturas?

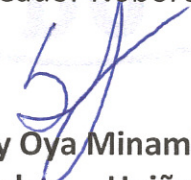
3. Do Horário de Funcionamento e Demanda Reprimida:

- Qual é o horário exato de funcionamento da Casa de Passagem para o acolhimento noturno e permanência diurna? O local funciona em regime de 24 horas durante o período de frio intenso?

- Existe atualmente demanda reprimida ou fila de espera por vagas no acolhimento institucional? Caso haja lotação máxima e falta de vagas, qual o plano de contingência da Secretaria para que nenhum cidadão fique desamparado nas noites frias?

Termos em que, pede e aguarda deferimento.

Sala Vereador Noboro Oya, 01 de junho de 2026


Suemy Oya Minami
Vereadora – União

Página 2

Rua: Inácio Caetano, 490 - Caixa Postal 175 - CEP 12467-054 - Campos do Jordão - SP
Site: www.camaracamposdojordao.sp.gov.br - E-mail: camaracj@bigghost.com.br
Fone (12) 3668-9600



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO

Campos do Jordão, 26 de junho de 2026.

Campos do Jordão, 22 de junho de 2026.

Ofício nº 0496/26 – (Favor usar este número para eventual resposta)

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFÍCIO 0848/26 – PEDIDO DE INFORMAÇÃO Nº 01444/26.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informação acima mencionado, de autoria dessa Presidência e da Vereadora Suemy Oya Minami, protocolado nesta Prefeitura sob nº do processo SEI 3509700.406.00016744/2026-74, encaminhamos resposta da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, para conhecimento.

Atenciosamente,

Carlos Eduardo Pereira da Silva

Prefeito Municipal

Senhor

Vereador Luiz Filipe Costa Cintra

Presidente da Egrégia Câmara Municipal

Nesta



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Eduardo Pereira da Silva, Prefeito Municipal**, em 26/06/2026, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#) e [Decreto Municipal de regulamentação do processo eletrônico](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://cidades.sei.sp.gov.br/sjcampos/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1294387** e o código CRC **07F2491B**.

Referência: Processo nº 3509700.406.00016744/2026-74

SEI nº 1294387